



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 032, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo efetivo.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando especialmente o disposto na lei complementar nº 113/2021 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica exonerado do cargo de Diretor Escolar, a servidora JUCIELLI NOARA FERREIRA.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2023.

São Sebastião do Oeste, 05 de junho de 2023.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal